



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 155/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/04/04


PRESIDENTE

Considerando que no centro da cidade, difícil encontrar vaga para estacionar veículos;

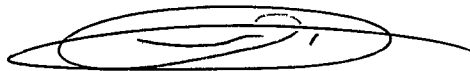
Considerando que na Rua General Osório, entre as Ruas Duque de Caxias, e Coronel Franco, existe a proibição de se estacionar dos dois lados da via pública;

Considerando que para minimizar e facilitar o acesso dos contribuintes ao comércio nesse trecho, conveniente seria que o setor competente, permitisse o estacionamento dos dois lados, estabelecendo um determinado tempo para impedir que veículos fiquem parados quase o dia todo no mesmo local;

Considerando que essa reivindicação é dos comerciantes instalados naquele trecho;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos, dos dois lados da Rua General Osório, estipulando prazo para tal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.



José Belloni
Vereador